

PORTARIA Nº 019/2024

Determina o funcionamento da Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando que o dia 29 de Março de 2024, sexta-feira, “Paixão de Cristo”, é feriado previsto no Calendário Nacional;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.579 de 26 de abril de 2019; baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - No dia 28 de Março de 2024, quinta-feira, anterior ao feriado nacional, o horário de funcionamento da Câmara será de 8:00 às 14:00 horas..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 25 de março de 2024.

Ver. FABRÍCIO LEITE BATISTA
Presidente